



LEI MUNICIPAL nº **715/2023** - Miraima-CE, 19 de dezembro de 2023.

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIZIO MAMEDE
VASCONCELOS DE MENEZES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., no uso de suas atribuições Legais;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede "TITULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO SENHOR ELIZIO MAMEDE VASCONCELOS DE MENEZES".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Miraima, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-CE., 19 de dezembro de 2023.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n.º 715/2023 de 19 de dezembro de 2023, que **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MIRAIMENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ELIZIO MAMEDE VASCONCELOS DE MENEZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi publicada no site deste Município e afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, aos 19 de dezembro de 2023.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 120.687.971-15